



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAE - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

EDITAL Nº 2446/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

EDITAL CAPES Nº 10/2024 DE SELEÇÃO DO PIBID

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE(S) DOS CURSOS DE
LICENCIATURA PARA O PIBID/UFMG**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes de Cursos de Licenciatura da UFMG para vagas de iniciação à docência, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFMG (2024-2026), nos termos do presente Edital, do [Edital Capes nº 10/2024](#), da [Portaria Capes nº 90/2024](#) e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	06/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Período das Inscrições	06/11/2024 até 23h59 de 12/11/2024	ufmgpibid@gmail.com
Homologação das Inscrições	13/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Recursos da Homologação das Inscrições	14/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	18/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/

Resultado Preliminar	21/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Recursos do Resultado Preliminar	22/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Resultado Final	23/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas se dá segundo aprovações e/ou deliberação da CAPES, da PROGRAD/UFMG e/ou da Coordenação Institucional do PIBID/UFMG.

3.2 Serão oferecidas, vagas para estudantes dos seguintes Cursos de Licenciatura da UFMG: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação do Campo, Educação Física, Filosofia, Física, Formação Intercultural para Educadores Indígenas, Geografia, História, Letras Português, Letras Português e Inglês, Letras-Libras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro, conforme tabela com a distribuição das vagas no item 3.6.

3.3 Do quantitativo total de vagas disponíveis, 50% serão destinadas para licenciandos/as cotistas, conforme a [Lei nº 12.711/2012](#), denominadas de PIBID Social. As cotas de bolsas não preenchidas na modalidade PIBID Social, migrarão, automaticamente, para a ampla concorrência.

3.4 Os Projetos Institucionais de Iniciação à Docência têm **vigência de até 24 meses**, o que corresponde ao período máximo de duração da bolsa.

3.5 O valor da bolsa para os estudantes de Iniciação à Docência é de R\$700,00 mensais.

3.6 Tabela com a distribuição das vagas entre os subprojetos:

Subprojeto	Cursos de Licenciatura Contempladas	Relação de Vagas
Alfabetização	Pedagogia	24
Artes Visuais/Plásticas	Artes Visuais	24
Biologia	Ciências Biológicas	24
Ciências Sociais	Ciências Sociais	24
Dança	Dança	24
Educação do Campo	LeCampo	96
Educação Física	Educação Física	24
Educação Indígena	Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI	96
Filosofia	Filosofia	24
Física	Física	24
Geografia	Geografia	24
História	História	24
Letras	Letras (Português e Inglês)	24
Letras Língua Brasileira de Sinais	Letras-Libras	24
Matemática	Matemática	24
Música	Música	24
Pedagogia	Pedagogia	24

Química	Química	24
Teatro	Teatro	24

4. DOS REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1 Estará apto/a a participar da seleção o/a candidato/a que preencher os seguintes requisitos, conforme a [Portaria Capes nº 90/2024](#):

4.1.1 Estar regularmente matriculado/a em um dos Cursos de Licenciatura da UFMG, listados nos itens 3.2 e 3.6 deste Edital.

4.1.2 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.

4.1.3 O/A estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a UFMG ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4.1.3.1 No caso de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo e da Formação Intercultural para Educadores Indígenas admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado com a Escola Parceira.

4.1.4 Ter disponibilidade de 10h (dez horas) semanais para atuação no subprojeto.

4.1.4.1 Semanalmente, as atividades do PIBID são distribuídas de forma a contemplar tanto as atividades na Escola Parceira quanto às reuniões formativas na universidade, além do envolvimento em atividades que integram teoria e prática, como estudos dirigidos, leituras, elaboração de relatórios e desenvolvimento de projetos que articulam as experiências na Escola Parceira com o referencial teórico abordado no subprojeto. Periodicamente, as atividades integrarão outros grupos e núcleos do PIBID/UFMG, incluindo a participação nos eventos de âmbito institucional.

4.1.5 É vedado ao bolsista acumular bolsa do PIBID com outras concedidas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), exceto nos casos previstos por normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

4.1.6 A vedação mencionada no item 4.1.5 não se aplica à Bolsa Permanência, paga pelo FNDE, nem a outras bolsas de agências de fomento, como as concedidas pela FAPEMIG ou pela própria UFMG. Além disso, os auxílios de Assistência Estudantil também são permitidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo/a candidato/a por meio do envio dos documentos solicitados abaixo para o email ufmgpibid@gmail.com, indicando no assunto da mensagem "INSCRIÇÃO PIBID NID (nome do SUBPROJETO) – INICIAÇÃO À DOCÊNCIA", no período de **06/11/2024 até às 23h59 do dia 12/11/2024**.

5.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, optando pelo subprojeto correspondente ao seu curso de licenciatura e anexar os documentos exigidos no item 5.3. O arquivo com o formulário está disponível no Anexo 2 deste edital.

5.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

5.3.1 Cópia da cédula de identidade e do CPF (formato PDF);

5.3.2 Cópia do comprovante da última matrícula (formato PDF);

5.3.3 Histórico atual da graduação (formato PDF), exceto para estudantes matriculados no 1º período do curso;

5.3.4 Carta de intenções, conforme modelo no Anexo 3 deste Edital, apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12, (formato PDF);

5.3.5 Cópia de comprovante de conta corrente ativa (de operação 001) como titular (não obrigatório no momento da inscrição), observando que:

5.3.5.1 Não pode ser conta salário;

5.3.5.2 Não pode ser conta poupança;

5.3.5.3 Não pode ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica Federal;

5.3.5.4 Não pode ser conta conjunta;

5.3.5.6 Não pode ser conta Jurídica.

5.3.6 Cópia do currículo preenchido na [Plataforma Freire](#). Para orientações sobre acesso e preenchimento, indica-se consultar a [playlist da Capes no Youtube](#).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do/a candidato/a. A relação dos/as candidatos/as homologados/as será publicada no endereço <https://www.ufmg.br/comfic/editais/>, respeitando o cronograma estabelecido no item 2 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se dará em fase única, composta por análise dos documentos apresentados e da carta de apresentação, realizada pelos Coordenadores/as dos subprojetos.

7.2 Os candidatos serão avaliados pelo(s) Coordenador(es) dos subprojetos atendendo o Princípio da Isonomia e Imparcialidade; Princípios da Legalidade, Impessoalidade e; do Art. 3º da Lei 12.527/2011; e aos Princípios da Boa Governança dispostos no Art. 21 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

7.3 As coordenações de área têm autonomia para decidir sobre o processo, seguindo os critérios comuns de avaliação, mas preservando a lógica interna de funcionamento de cada dinâmica proposta pelo subprojeto.

7.4 A análise das cartas será conduzida pelo(s) Coordenador(es) dos subprojetos, que avaliará(ão) e pontuará(ão) a escrita quanto aos aspectos descritos no quadro:

Critério de avaliação	Descrição	Pontuação máxima
Apresentação Pessoal	Auto apresentação clara e objetiva, destacando experiências e competências relevantes para o programa.	2,0 pontos
Conhecimento sobre o programa PIBID	Demonstração de conhecimento sobre o PIBID, seus objetivos, estrutura e relevância para a formação docente.	1,0 ponto
Disponibilidade do/a candidato/a	Avaliação da clareza e coerência na descrição da disponibilidade de tempo para participar do programa.	2,5 pontos
Justificativa da intenção	Coerência e profundidade da justificativa para participar do PIBID, alinhamento com o curso de licenciatura e com os interesses do candidato.	2,5 pontos
Organização e Clareza na Escrita	Estrutura do texto respeitando as orientações deste edital, coesão, clareza na apresentação das ideias e argumentação.	2,0 pontos
Pontuação total: 10,0 pontos		

7.4 Em caso de empate, classificar-se-á o(a) candidato(a):

- I - Que tiver maior nota na carta de intenção;
- II - Que tiver maior coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- III - Que tiver mais idade.

7.5 Serão classificados/as todos/as candidatos/as aprovados/as, mesmo que em número superior ao total de vagas por subprojeto. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as em posições acima do quantitativo de vagas disponíveis no subprojeto poderão ser chamados/as a compor o Núcleo de Iniciação à Docência em momento posterior, pelos próximos 21 meses, desde que haja(m) nova(s) vagas(s).

7.6 O processo de seleção se dará **entre os dias 18 e 21/11/2024**. Cabe ao/a candidato/a acompanhar a divulgação de resultados e prazos para apresentação de documentos no site <https://www.ufmg.br/comfic/editais/>, além de informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO/A BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

8.1 Cumprir as atribuições expressas no artigo 52, da [Portaria Capes nº 90/2024](#).

8.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado/a, junto à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e à Escola Parceira onde o subprojeto será desenvolvido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 O/A bolsista de iniciação à docência poderá, a qualquer momento, ser desligado/a, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado/a.

9.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do PIBID/UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Regina Eleutério Miranda, Professora do Magistério Superior**, em 06/11/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708682** e o código CRC **C908BC1D**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DOS SUBPROJETOS PIBID/UFMG – 2024-2026

Subprojeto Alfabetização: O subprojeto PIBID Alfabetização tem como foco de atuação turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental e visa oportunizar a estudantes do curso de Pedagogia vivências e interações com crianças e docentes de escolas públicas e, também, momentos de leituras, planejamentos, discussões e reflexões teórico metodológicas sobre o ensino da leitura e escrita mediadas pela Coordenação de área com o intuito de enriquecer e fortalecer a formação dos sujeitos envolvidos.

Coordenação: Maria José Francisco de Souza – mariajosef1797@gmail.com, Daniela Freitas Brito Montuani – danimontuani@gmail.com

Subprojeto Artes Visuais/Plásticas: O presente projeto propõe a criação de um Laboratório/Ateliê de Arte com o objetivo da implantação de espaços específicos de ateliês de arte nas escolas, para o desenvolvimento de metodologias compatíveis com o pensamento da arte contemporânea e com o objetivo de criar possibilidades para o ensino de arte na escola em conexão com o curso de Licenciatura de Artes Visuais. Pensamos o ateliê como um espaço de pesquisa, de investigação de experiência e criação para os alunos, professores e licenciandos.

Coordenação: Rosvita Kolb Bernardes – rosvitakolb@gmail.com, Patrícia de Paula Pereira – patriciadepaula@gmail.com

Subprojeto Biologia: O subprojeto da Biologia visa contribuir na formação inicial de professores com foco nos desafios atuais da Educação em Ciências, como a era da pós-verdade e da desinformação. Buscaremos romper com a dicotomia entre teoria e prática, dando atenção especial ao uso das tecnologias, visando seu uso pedagógico consciente. As atividades consistem na realização de reuniões regulares, além do acompanhamento e auxílio aos supervisores. Por fim, temos como horizonte o desenvolvimento de recursos que possam enriquecer a prática pedagógica e introduzir os participantes na cultura escolar de maneira crítica e reflexiva.

Coordenação: Felipe Sales de Oliveira – felipe.bioliveira@gmail.com, Marina Assis Fonseca – sales@ufmg.br

Subprojeto Ciências Sociais: O subprojeto tem como objetivo contribuir para a melhoria e qualificação da formação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Assim, pretende-se formar docentes para o Ensino de Ciências Sociais, de maneira crítica, criativa e comunitária. Por fim, o Pibid Ciências Sociais estabelecerá uma relação dialógica com a Educação Básica e os seus sujeitos, aprimorando as práticas de ensino e aprendizagem.

Coordenação: Elias Evangelista Gomes – eliasgomesbh@yahoo.com.br

Subprojeto Dança: O Subprojeto Dança visa a inserção dos estudantes no ambiente escolar da Educação Básica, seguindo a elaboração artística corporal com propostas pedagógicas. A expressão do corpo no dia a dia representa: conhecer seu corpo como material prático, saúde, prazer de existência, compreensão humana, relacionamentos, afeições, alegria da vida. E a vivência das crianças nas escolas depende diretamente disso.

Coordenação: Paulo José Baeta Pereira – paulobpereira@uol.com.br

Subprojeto Educação do Campo: O subprojeto “A cartografia socioterritorial e a formação de professoras e professores do campo”, do curso de Licenciatura em Educação do Campo, parte do pressuposto de que o desenvolvimento de uma cartografia socioterritorial permite a articulação entre pesquisa, extensão e produção acadêmica, de modo colaborativo e com base no contexto escolar. O trabalho organiza-se na

perspectiva da formação em alternância e por áreas de conhecimento. Concentra-se, embora não exclusivamente, nas regiões Norte e Vale do Jequitinhonha/MG.

Coordenação: Álida Angélica Alves Leal – alidaufmg@gmail.com, Ana Paula Giavara – anagiavara@hotmail.com, Penha Souza Silva – penhadss@gmail.com, Telma Borges da Silva – teopretinha@gmail.com

Subprojeto Educação Física: O subprojeto de Educação Física do PIBID compreende que a Educação Física constitui uma área de conhecimento e de intervenção pedagógica. Dentre as várias ações previstas, destacam-se: a) acompanhamento sistemático dos cotidianos escolares; b) Compartilhamento coletivo e sistemático dos registros realizados nas escolas parceiras; c) Elaboração de registros individuais, por parte de cada licenciando(a) a partir da possibilidade de mobilização de múltiplas linguagens (escrita, desenho, história em quadrinhos, fotografia, colagem, audiovisual).

Coordenação: Admir Soares de Almeida Junior – admir.almeidajunior@gmail.com e admiralmeidajunior@ufmg.br

Subprojeto Educação Indígena: Subprojeto PIBID do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI- parte da consideração da educação escolar indígenas ser um direito adquirido pelos povos originários no Brasil, a qual é concebida como diferenciada, específica, intercultural, bilíngue e comunitária. Este subprojeto contempla os desafios da construção das escolas indígenas como espaços de diálogos epistemológicos em que, os saberes próprios de cada povo dialogam com a epistemologia eurocêntrica, um diálogo em que não mais se privilegia o padrão ocidental de ensino que desconsiderava aos indígenas como sujeitos de conhecimento.

Coordenação: Carolina Tamayo Osorio – tamayo.carol36@gmail.com, Rejane Rodrigues Almeida de Medeiros – rejane_almeidademedeiros@yahoo.com.br, Josiley Francisco Souza – josiley8@yahoo.com.br, Edgar Rodrigues Barbosa Neto – edgar.barbosa.neto@gmail.com

Subprojeto Filosofia: O subprojeto da área de Filosofia tem como objetivo aprimorar o exercício da prática de Filosofia no ensino básico, contribuindo para a melhoria do fazer pedagógico, por meio de práticas concretas de ensino e aprendizagem. O subprojeto dará especial atenção ao uso de novas tecnologias e ao emprego do audiovisual durante o percurso.

Coordenação: Carlo Gabriel Kszan Pancera – gabrielpancera@gmail.com

Subprojeto Física: O subprojeto PIBID-Física pretende possibilitar imersões escolares para os licenciandos em Física ao longo de todo o curso, criando pontos de diálogos com as disciplinas de formação pedagógica geral da FaE nos primeiros períodos; os Recursos para o Ensino de Física, oferecidos pelo Departamento nos períodos intermediários; e as didáticas e estágios próprios do curso, ofertados pela FaE nos períodos finais.

Coordenação: Michele Hidemi Ueno Guimaraes – micheleueno@ufmg.br

Subprojeto Geografia: O subprojeto do Pibid-Geografia (2024-2026) se alicerça em três grandes temáticas: antropoceno, emergência climática e agroecologia. A equipe será formada por três grupos que atuarão, com supervisão, em três escolas em constante diálogo entre si a partir de diferentes eixos transversais mediadores.

Coordenação: Mateus de Moraes Servilha – servilhamateus@gmail.com

Subprojeto História: Pretende promover iniciativas que permitam estreitar os laços entre UFMG e escolas da rede pública de educação básica, em projeto de formação docente com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, propõe uma abordagem focada no ensino de História da educação básica, com diversas formas narrativas para a abordagem de temporalidades e agência de diferentes sujeitos históricos. Pretende ainda estimular a produção de estratégias de ensino-aprendizagem, materiais didáticos e atividades didáticas e formativas, relacionando os novos debates sobre ensino de História e o perfil das comunidades escolares.

Coordenação: Ana Paula Sampaio Caldeira – anapaula.sampaicaldeira@gmail.com, Pablo Lima – plolima1@gmail.com

Subprojeto Letras: O subprojeto do PIBID-Letras tem como seu propósito fundante a oferta de uma formação inicial consistente para os licenciandos em língua portuguesa, materna e adicional, e em língua inglesa. Para isso, o trabalho foi pensado para ser colaborativo, apoiando-se na transdisciplinaridade a fim de promover o diálogo constante entre todos os membros do núcleo, e na proposição de temáticas que favoreçam o trabalho integrado entre eles.

Coordenação: Junot de Oliveira Maia – junotmaia@gmail.com, Érika Amâncio Caetano – erikaamancioufmg@gmail.com

Subprojeto Letras Língua Brasileira de Sinais: Considerando o objetivo geral, o presente subprojeto tem como foco propiciar a integração entre a teoria e a prática na formação dos licenciandos em Letras-Libras da UFMG, além de possibilitar uma interação entre o ensino, a pesquisa e extensão, facilitando o contato entre a universidade e a comunidade escolar, por meio da prática docente.

Coordenação: Bárbara Neves Salviano de Paula – barbarasalviano@msn.com e barbaransalviano@gmail.com

Subprojeto Matemática: Este subprojeto terá inserção de estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Espera-se que após a ambientação na escola o licenciando, participe de ações no planejamento, execução e avaliação de atividades em sala de aula e em outros espaços de ensino e aprendizagem como “Laboratório de Ensino de Matemática”, salas de recursos tecnológicos, ambientes externos, além do desenvolvimento de ações de caráter interdisciplinar e coletivo, com intencionalidade no processo de ensino e aprendizagem da Matemática.

Coordenação: Keli Cristina Conti – keli.conti@gmail.com

Subprojeto Música: O Núcleo Música, voltado para estudantes da Licenciatura em Música da UFMG, se propõe a desenvolver projetos no âmbito artístico, criativo e cultural em interação com o trabalho dos/das docentes da educação básica, bem como estudar propostas curriculares e políticas educacionais que envolvem a Música e o componente curricular Arte.

Coordenação: Jussara Fernandino – jussarafernandino@gmail.com

Subprojeto Pedagogia: Subprojeto PEDAGOGIA do PIBID é composto por pelo Núcleo de Iniciação à Docência – Cultura Digital e Tecnologia na Educação Infantil (EI) e na Educação de pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EJA) – NidEIEJA, contribuirá com a formação inicial de 24 estudantes de Licenciatura em Pedagogia e continuada de 3 docentes da Educação Básica (EB), por meio de Ações de formação dos participantes em cultura digital e para o uso pedagógico de tecnologias; Articulação do Subprojeto com o PPC; Estratégias a serem adotadas para o trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades; Acompanhamento e Avaliação do processo; Inserção de licenciandos no contexto escolar.

Coordenação: Analise de Jesus da Silva – analisedasilva@gmail.com

Subprojeto Química: O subprojeto de Química foi pensado como uma possibilidade de potencializar discussões e conhecimentos provenientes da área de Educação Química articulados às escolas de educação básica e tendo os professores de Educação Básica como coformadores. Sobre as atividades, são previstas observações nas escolas, planejamento e regência de aula, reuniões de grupo para discussão das experiências vividas, estudo de referenciais da área alinhado às práticas e discussões sobre inteligência artificial.

Coordenação: Stefannie de Sá Ibraim – sibraim.ufmg@gmail.com, Fernando César Silva – fcsquimico@yahoo.com.br

Subprojeto Teatro: O Subprojeto Teatro visa proporcionar uma imersão no contexto escolar da Educação Básica (Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Ensino Médio - Ens. Regular e EJA), por meio da elaboração de propostas e do desenvolvimento de ações artístico-pedagógicas de Teatro, de modo contextualizado e engajado com a comunidade escolar, numa perspectiva, também, decolonial.

Coordenação: Vinícius da Silva Lírio – vinicius.lirio@gmail.com, Rita de Cassia Santos Buarque de Gusmão – rgusmao@eba.ufmg.br